



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

258

**INDICAÇÃO**

**ENCAMINHE-SE**  
Em 26 / 10 / 2021

*Figueras Almeida*

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem requerem após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal, baseado nas intenções do município de que novas empresas venham se instalar baseados na Lei do PROMUDE, sugiro que façam protocolo ou cartilha com as normas e exigências para abertura e manutenção de estabelecimentos que comercializam ou beneficiam produtos de origem animal e vegetal( alimentos e bebidas), bem como suas atualizações

Sala das sessões, em 25 de outubro de 2021.

Ver. CRISTIANO BETEGA  
Bancada do MDB

Ver. ARTHUR RUMPEL  
Bancada do MDB

GERAL

*208*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. *03.784.2*

Pag. *06*

Data *25/10/21*

*Sanjivan T. L.*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas